

SEGUNDA | 03/02/2025  
EDIÇÃO 808  
ANO 05



# Prefeitura da Estância Turística de Tupã





# ÍNDICE



GABINETE E  
TURISMO



PLANEJAMENTO  
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO  
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

## EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Renan Victor Pontelli

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Joice Berni Pessoti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Laina Lopes Jacob

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Anderson Luiz Pereira da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
Fabio Evandro Porcelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
Mariane Cuer Gava

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
COMÉRCIO EXTERIOR  
Humberto Saito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Paula Carneiro Goncalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA  
Luís Carlos dos Passos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
Fabiano Santos Sousa Bocchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Dorival Jeronimo Coquemala

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE  
Davi Bondartchuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
Marcos Roberto Caliani

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
Rodrigo Afonso de Souza Ferreira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS  
Leandro Gustavo Guilhen Marquezi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fredy Martinelli Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Carla Renata Servilha Ortega Brandão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO  
Jose Guilherme Sanches Morabito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ

## Atos Oficiais

## Decretos

**DECRETO Nº 10.841 , DE 30 DE JANEIRO DE 2025**

NOMEIA COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS PARA ENCAMINHAMENTO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E DISCIPLINARES E PARA DELIBERAÇÃO DE ATOS REFERENTES A CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso XII do artigo 63 da Lei nº 3.070, de 04.04.1990 - Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** a Comissão Temporária Especial de Gestão de Pessoas para encaminhamento de procedimentos administrativos e disciplinares e para deliberação de atos referentes a Concursos Públicos e Processos Seletivos, os servidores Ângela Amaro Luiz Ribeiro (presidente), Camila Katrine dos Santos Gomes (membro) e Wilson Koji Miura (membro).

Esta Comissão Especial tem natureza deliberativa e administrativa e será responsável por planejar, organizar, supervisionar e fornecer dados e auxiliar nos processos necessários para a realização de Concurso Público e de Processo Seletivo; compete Comissão Especial o acompanhamento, fiscalização de atividades e eventos de todo o processo do referido certame. Sua constituição e atuação são para garantir que todas as etapas do Concurso Público e do Processo Seletivo sejam conduzidas de maneira justa e imparcial; a Comissão Especial quando tratar de Concurso Público e de Processo Seletivo é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público e apresentar ao Prefeito para decisão final, com atribuição para analisar e propor a aprovação de editais, comunicados, cronogramas; a Comissão Especial delibera e dá andamento a procedimentos serem observados no decorrer do estágio probatório, em todas as suas etapas, e acompanha o seu cumprimento. Fornece suporte as Comissões de Processo Administrativo e Sindicância Administrativa quando necessário através do fornecimento de documentação necessária e citação de servidores do quadro municipal quando necessário e a deliberação de ciência de relatório final e aplicação de penalidades. Na forma da Lei Complementar nº 405 de 20.04.2021 a contar seus efeitos a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 30 de janeiro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

(Publicado novamente por saído com incorreções do original, na edição do dia 31.01.2025)

**DECRETO Nº 10.834, DE 27 DE JANEIRO DE 2025**

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS PARA O BIÊNIO 2024-2026, EM RELAÇÃO AOS USUÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística Tupã, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 4.759 , de 16 de setembro de 2015, **ALTERA** a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS**, com mandato para o biênio de 15 de maio de 2024 a 14 de abril de 2026, prevista no Decreto nº 10.469, de 10.05.2024 , para ali constar que passam a ser representantes **a) dos USUÁRIOS**, 1) Luis Alves de Souza [titular] e Tereza Vicente [suplente], conforme Memorando 2.089/2025 - Sistema 1DOC, desta data, emanado do referido Conselho.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 27 DE JANEIRO DE 2025

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação, na mesma data.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

(Publicado novamente por ter saído com incorreções, do original, na edição de 31.01.2025)

**DECRETO Nº 10. 842, DE 31 DE JANEIRO DE 2025**

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS PARA O BIÊNIO 2024-2026, EM RELAÇÃO AOS PRESTADORES DE SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 4.759, de 16 de setembro de 2015, **ALTERA** a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS**, com mandato para o biênio de 15 de maio de 2024 a 14 de abril de 2026, prevista no Decreto nº 10.469, de 10.05.2024, para ali constar que passam a ser representantes **c) dos PRESTADORES DE SERVIÇOS**, 1) Luciana Cristina Félix



Batista Minin [titular] e Maria Elenildes da Silva Freitas [suplente], conforme Memorando 2.657/2025 - Sistema 1DOC, desta data, emanado do referido Conselho.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 31 DE JANEIRO DE 2025

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação, na mesma data.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....



## Portarias



**Prefeitura**  
da Estância Turística  
**de Tupã**

DEPARTAMENTO DE APOIO  
TÉCNICO E OPERACIONAL

PORTARIA Nº 19.897, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

RETIFICAÇÃO

Na publicação de 31.01.2025, LEIA-SE, por incorreção do original:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
ANGELA AMARO LUIZ RIBEIRO	Chefe de Setor de Gestão de Pessoal	Oficial de Atividades Administrativas
THIAGO JOSE DA SILVA PINTO	Chefe de Setor de Patrimônio	Agente de Atividades Administrativas
LUIZ GUSTAVO SANCHEZ FERNANDES	Chefe de Setor de Relacionamento	Agente de Atividades Administrativas
CAMILA KATRINE DOS SANTOS GOMES	Chefe de Setor de Remuneração e Benefício	Oficial de Atividades Administrativas
GUILHERME NITCIPURENCO RINCHA	Chefe de Setor de Licitação	Oficial de Atividades Administrativas
FABIANA MORENO SATO	Diretor de Departamento de Gestão, Compras e Licitação	Auxiliar de Chefe Divisão Compras
JOAO VITOR MORENO GAIOTTE	Diretor de Gestão de Controle e Contratações	Oficial de Atividades Administrativas
LUCELY APARECIDA FRAGA DA SILVA	Chefe de Setor de Controle de Frotas	Auxiliar de Atividades Operacionais

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
ROGERIO JUVENAL DA SILVA	Diretor de Departamento de Manutenção de Estradas Rurais	Tratorista
ROGERIO BOTAN DIAS	Diretor de Departamento de Manutenção Operacional	Motorista



**Prefeitura**  
da Estância Turística  
**de Tupã**

DEPARTAMENTO DE APOIO  
TÉCNICO E OPERACIONAL

secretaria@tupa.sp.gov.br  
(14) 3404-1000  
www.tupa.sp.gov.br

Praça da Bandeira, 800 - CEP: 17600-900 - Tupã/SP  
CNPJ: 44.573.087/0001-61  
facebook.com/PrefeituraTupa instagram.com /prefeituratupa

**PORTARIA Nº 19.952, DE 31 DE JANEIRO DE 2025**

**EXONERA, A PEDIDO, LISANGELA ALVES ANDRADE DO CARGO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE CONTROLE EM SAÚDE, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, **LISANGELA ALVES ANDRADE** (RG 24.280.849-9) do cargo, de provimento em comissão, Referência CC-XII, de Subsecretário de Gestão de Controle em Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30.01.2025, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 19.908, de 20.01.2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 30 DE JANEIRO DE 2025

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada na Diretoria de Área de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**Atos de Pessoal**

**Outros atos**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2022 PRORROGA A VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2022, PARA O PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA.**

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso III do art. 37 da Constituição Federal; no inciso I do art.13 da Lei Complementar nº 140, de 04.04.2008, e à vista da previsão dele mesmo constante, **PRORROGA, por mais 02 (dois) anos, a VALIDADE do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 06/2022, cogitando o preenchimento de cargos de Auxiliar de Enfermagem II (40 horas), Cirurgião Dentista II (40 horas), Enfermeiro II (40 horas), Procurador Jurídico e Professor de Educação Infantil II (40 horas).**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 31 DE JANEIRO DE 2025

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

**Outros Atos**

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO**

**DOS MUNICÍPIOS DA AMNAP - CIM AMNAP**

Aos três (03) dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025), às 14:30 horas, realizou-se nas dependências do Sede do CIM-AMNAP - Av. Miguel Veiga, nº 188, Vila Cicma, na cidade de Adamantina/SP, a presente Assembleia Geral Extraordinária do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMNAP - CIM AMNAP, onde, reuniram-se os Senhores Prefeitos José Carlos Martins Tiveron - Município de Adamantina; Geni Pereira Lobo Pesin - Município de Dracena; José Andriotti - Município de Flórida Paulista; Ademar Calegão - Município de Irapuru; Elio Furini Neto - Município de Junqueirópolis; Ricardo Mitsuro Watanabe - Município de Mariápolis; José Mauro Lourencetti - Município de Nova Guataporanga; Vera Lucia Alves - Município de Osvaldo Cruz; Julio Cesar de Mori Vecchiati - Município de Ouro Verde; Milton Mito Iwayama - Município de Parapuã; Laércio Biasi - Município de Pracinha; Walter Rodrigo da Silva - Município de Queiroz; Graziela de Lima Tomé Trevisan - Município de Rinópolis; Roberto Batista Pires - Município de Sagres; Lucas de Oliveira Barbosa - Município de São João do Pau D'Alho e Juliano Vigilato Guiro - Município de Tupi Paulista que assinaram a Lista de Presença desta reunião. Os trabalhos foram conduzidos pelo Presidente do CIM-AMNAP eleito para gestão no Biênio 2025/2026 que, instalou os trabalhos administrativos para deliberação da seguinte ordem do dia: 1) Designação do Diretor Executivo para o Biênio 2025/2026; 2) Outras Eventuais Deliberações. Abertos os trabalhos, o Presidente como indicante do Diretor Executivo, manifestou o interesse na recondução da Senhora Claudia para o cargo, haja vista os trabalhos que a mesma vem realizando desde a gestão anterior. Como não houve qualquer objeção por parte dos presentes, foi posto em votação, sendo aprovada por unanimidade a recondução da Senhora Cláudia Azevedo dos Santos, brasileira, solteira, nascida em 17/07/1961, nível superior em Direito, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.727.060-5 - SSP/SP e do CPF nº 069.584.368-06, residente e domiciliada à Rua Duque de Caxias, nº 161, Centro, CEP 17800-000, na cidade de Adamantina, Estado de São Paulo para o Cargo de Diretor Executivo do CIM-AMNAP na Gestão 2025/2026. Dando prosseguimento aos trabalhos, foi passada a palavra a Senhora Claudia para apresentação da situação financeira dos créditos a receber do Consórcio junto aos entes consorciados.

A Senhora Cláudia primeiramente agradeceu pela confiança depositada para sua continuidade como Diretora Executiva e, informou a todos como se encontra a situação financeira dos repasses dos custeios do rateio do exercício de 2024 pelos municípios ao consórcio e, mencionou que irá oficializar todos sobre a situação ora apresentada, inclusive visitando pessoalmente para os devidos esclarecimentos. O Senhor Presidente retomando a palavra mencionou que conta com a colaboração de todos para o saneamento das pendências, assim como para o fortalecimento das atividades do Consórcio. Como não havia mais assunto a ser tratado e, sem mais delongas, diante da extensa pauta do dia com as duas reuniões ora tratadas, agradeceu a todos pela presença e pelas deliberações, e deu por encerrada a presente Assembleia



Extraordinária às 15:15 horas, a qual eu Cláudia Azevedo dos Santos, que servi de secretária, lavrei a presente ata, que lida e achada em conformidade foi devidamente aprovada pelos presentes que assinaram a Lista de Presenças - JOSÉ CARLOS MARTINS TIVERON - Prefeito Municipal de Adamantina /// GENI PEREIRA LOBO PESIN - Prefeita Municipal de Dracena /// JOSÉ ANDRIOTTI - Prefeito Municipal de Flórida Paulista /// ADEMAR CALEGÃO - Prefeito Municipal de Irapuru /// ELIO FURINI NETO - Prefeito Municipal de Junqueirópolis /// RICARDO MITSURO WATANABE - Prefeito Municipal de Mariápolis /// JOSÉ MAURO LOURENCETTI - Prefeito Municipal de Nova Guataporanga /// VERA LUCIA ALVES - Prefeita Municipal de Osvaldo Cruz /// JULIO CESAR DE MORI VECCHIATI - Prefeito Municipal de Ouro Verde /// MILTON MITIO IWAYAMA - Prefeito Municipal de Parapuã /// LAERCIO BIASI - Prefeito Municipal de Pracinha /// WALTER RODRIGO DA SILVA - Prefeito Municipal de Queiroz /// GRAZIELA DE LIMA TOMÉ TREVISAN - Prefeita Municipal de Rinópolis /// ROBERTO BATISTA PIRES - Prefeito Municipal de Sagres /// LUCAS DE OLIVEIRA BARBOSA - Prefeito Municipal de São João do Pau D'Alho /// JULIANO VIGILATO GUIRO - Prefeito de Tupi Paulista e vai por mim e pelo senhor presidente assinada. Adamantina/SP, 03 de Janeiro de 2025.

WALTER RODRIGO DA SILVA

Presidente

CLÁUDIA AZEVEDO DOS SANTOS

Secretária

.....

**CIM-AMNAP**Consórcio Intermunicipal Multifinalitário  
dos Municípios da AMNAP**CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO AMNAP**CONEGO JOAO BAPTISTA DE AQUINO, 554, SALA 03 04 E 05 CENTRO. ADAMANTINA-  
CNPJ: 45.129.177/0001-20**Mês/Ano****12/2024****Folha Mensal****Quadro de Cargos e Salários**

31/12/2024

<b>Cargo</b>	<b>Nome do Cargo</b>	<b>Ref. Salarial</b>	<b>Nome Referência Salarial</b>	<b>Valor</b>
0003	AGENTE DE LICITAÇÕES	0005	VR 3	4.000,00
0002	ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)	0001	DAS-1	4.500,00
0004	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0006	VR 4	4.500,00
0001	DIRETOR EXECUTIVO	0002	DAS-2	8.500,00
0005	ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO E	0003	VR 1	2.242,00
0006	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	0004	VR 2	2.478,00

**Quantidade: 6**



## ADMINISTRAÇÃO

## Licitações e Contratos

## Ato de Autorização de Contratação Direta



ESTADO DE SÃO PAULO

FL. N°
RUBRICA

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ELETRÔNICO Nº 976/2025****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

**RENAN VICTOR PONTELLI**, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2025, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** Aquisição emergencial do produto “inseticida”, para atendimento às necessidades do departamento de entomologia e endemias, frente ao controle e combate do mosquito em especial Aedes Aegypti, durante as ações e atividades (nebulizações espaciais) noturnas no município de Tupã/sp.

**Contratado:** NUCLEO SAUDE AMBIENTAL E AGROPECUARIA LTDA– CNPJ: 06.983.188/0001-11

**Prazo de Entrega:** conforme solicitação da secretaria requisitante

**Valor Total:** R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)

**Fundamento Legal:** Artigo 75, VIII, da lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 29 de janeiro de 2025.

**RENAN VICTOR PONTELLI**  
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

.....  
Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61  
Telefone: (014) 3404-1000  
prefeito@tupa.sp.gov.br  
www.tupa.sp.gov.br  
facebook.com/PrefeituraTupa  
instagram.com/prefeituratupa



### ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

**RENAN VICTOR PONTELLI**, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2025**, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** Aquisição necessária de móveis para a sala da Secretaria de Relações Institucionais.

**Contratado:**

CARIJOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA – CNPJ: 13.232.919/0001-52

**Prazo de Entrega:** conforme solicitação da secretaria requisitante

**Valor Total:** R\$ 12.550,00 (Doze mil, quinhentos e cinquenta reais)

**Fundamento Legal:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 30 de Janeiro de 2.025.

**RENAN VICTOR PONTELLI**  
PREFEITO MUNICIPAL



## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 032/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 025/2025**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

**RENAN VICTOR PONTELLI**, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2025**, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** Contratação de curso de formação e capacitação para Agentes de Trânsito da Subsecretaria de Segurança e Trânsito.

**Contratado:**

CEAT-CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS E TREINAMENTO – CNPJ: 03.938.106/0001-29

**Prazo de Entrega:** conforme solicitação da secretaria requisitante

**Valor Total:** R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)

**Fundamento Legal:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 31 de Janeiro de 2.025.

**RENAN VICTOR PONTELLI**  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SÃO PAULO

FL. N°
RUBRICA

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1.201/2025

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

**RENAN VICTOR PONTELLI**, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2025, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 68 APOIO/PORTARIA PARA O CAMPEONATO DE FUTSAL DE TUPÃ (EVENTO COM INICIO NO DIA 03/02/2025 ÀS 19 HORAS), CONFORME CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

**Contratado:** MSC APOIO E PORTARIA LTDA – CNPJ: 58.021.392/0001-55

**Prazo de Entrega:** conforme solicitação da secretaria requisitante

**Valor Total:** R\$ 14.960,00 (quatorze mil novecentos e sessenta reais)

**Fundamento Legal:** Artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 31 de janeiro de 2.025.

**RENAN VICTOR PONTELLI**  
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

.....  
Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

Telefone: (014) 3404-1000

prefeito@tupa.sp.gov.br

www.tupa.sp.gov.br

facebook.com/PrefeituraTupa

instagram.com/prefeituratupa

**Extrato**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025 - MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ - CONTRATADA: JTC COMPRESSORES E MAQUINAS LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A ESCOLA FLORENTINO FERNANDES GARCIA, QUE ATENDE AS DEMANDAS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- VALOR: R\$ 18.000,00 - ASSINATURA: 22/01/2025 - VIGÊNCIA: 3 meses, a partir da data assinatura e prazo de execução. A íntegra do presente contrato está disponível no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br) ou através de solicitação pelo e-mail [contratos@tupa.sp.gov.br](mailto:contratos@tupa.sp.gov.br). Tupã, 22/01/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

**Aviso de Licitação**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2025 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, PARA O PERÍODO DE 12 MESES. PERÍODO DE LANÇAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08h30min do dia 10/02/2025 às 08h30min do dia 21/02/2025. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800, nesta cidade de Tupã-SP, ou através do telefone (14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m, no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br). Tupã, em 31/01/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.



## EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

## Outros Atos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Atos do Secretário Municipal de Educação**  
**Acumulação de Cargos**

A Secretária Municipal de Educação, com fundamento no artigo 11º da Lei Complementar Municipal nº 202, de 21/06/2011, expede os seguintes Atos Decisórios:

**- Ato Decisório nº 04/2025- Heloisa Keli Bolzani de Andrade**  
**CPF:141.240.388-01**, Professora de Educação Básica I aposentada na Secretaria Estadual de Educação e Professora de Ensino Fundamental I na EMEF “Professor João Geraldo Iori” neste município: Acumulação legal.

Tupã, 30 de janeiro de 2025.

Carla Renata Servilha Ortega Brandão  
Secretária Municipal de Educação